



3176645



00135.217518/2022-79



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Gabinete da Ministra
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 2469/2022/ASPAR/GM.MMFDH/MMFDH

Brasília, 22 de setembro de 2022.

Ao Senhor
FAQUAZ TAHA
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí-SP
Rua Barão de Jundiaí, 128-Jundiaí SP
CEP 13201-010

faouaz@jundiai.sp.leg.br**Assunto: Moção nº 348 Câmara Municipal de Jundiaí/SP.**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício -PR/DL 237/2022 (3117748 pág. 1), por meio do qual, a Câmara Municipal de Jundiaí/SP apresenta a Moção nº 348 (3117748, pág. 2), de repúdio à atuação do Ministério Público de Santa Catarina pela recomendação de realização de abortamento em caso de menina que apresentava gestação acima de 22 semanas, de autoria do Vereador Enivaldo Ramos de Freitas.

Restituo os autos, mediante a manifestação das Secretarias Nacionais deste Ministério, por meio dos anexos abaixo, que informa sobre a Moção nº 348 Câmara Municipal de Jundiaí/SP.

UNIDADES	OFÍCIO
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente	Nº3264 (3137258)
Secretaria Nacional de Política para Mulheres	Nº1210 (3175878)

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

DANIELLE BARBOSA DOS SANTOS
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Barbosa dos Santos, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 22/09/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3176645** e o código CRC **58716622**.